



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 10 | Nº 577 | Itapevi, 26 de outubro de 2018

www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI ESTENDE HORÁRIO DE CEMITÉRIO NO FINADOS

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PM

Equipamento terá segurança reforçada e ônibus para o local terão intervalo reduzido

Página 3



OUTUBRO
ROSA
CUIDE-SE BEM,
VIVA MELHOR

1.900 EXAMES

DE MAMOGRAFIA SERÃO AGENDADOS
NAS UNIDADES DE SAÚDE ATÉ 9 DE NOVEMBRO

PÚBLICO-ALVO:

MULHERES DE 35 A 39 ANOS, COM HISTÓRIA DE ALGUM FAMILIAR COM CÂNCER DE MAMA OU DE OVÁRIO; MULHERES ACIMA DE 40 ANOS, INDEPENDENTE DE TER OU NÃO HISTÓRIA DE CÂNCER NA FAMÍLIA.

O QUE FAZER:

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA OU O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER (AVENIDA JOSÉ MICHELOTTI, 194 CIDADE SAÚDE – AO LADO DO PRONTO-SOCORRO CENTRAL).

A ENFERMEIRA REQUISITARÁ O EXAME, A SECRETARIA DE SAÚDE FAZ AGENDAMENTO E NO PRAZO DE 48 HORAS O EXAME SERÁ AGENDADO.

ITAPEVI ESTENDE HORÁRIO DE CEMITÉRIO NO FINADOS

Equipamento terá segurança reforçada e ônibus para o local terão intervalo reduzido

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

Para otimizar o fluxo de visitantes e melhorar o atendimento à população, a Prefeitura irá estender em uma hora o horário de funcionamento do Cemitério Municipal no Feriado de Finados, no dia 2 de novembro. Na data, o equipamento ficará aberto das 7h às 17h - o local normalmente abre apenas às 8h.

A segurança também será reforçada. Atualmente, o patrulhamento já é realizado por agentes da Guarda Civil Metropolitana, que se revezam 24 horas por dia no local.

Além disso, as linhas de ônibus 19 (Jardim Briquet/ Nova São Paulo) e 22 (Terminal/ Colinas São José), que ligam o terminal central ao cemitério, terão intervalo reduzido, de 30 em 30 minutos, quando a praxe é de uma em uma hora.

“Queremos facilitar a vida da população ao longo do feriado”, diz um dos gestores municipais. “Essas ações se somam a uma série de melhorias que promovemos no cemitério, como limpeza, pintura, jardinagem e troca de iluminação”, afirma um servidor.

MISSAS

O cemitério também receberá uma programação especial de missas para celebrar o Dia de Finados.

A primeira delas, às 7h, será realizada pelas Paróquias São Judas Tadeu e São José.

Depois, às 10h, é a vez da Paróquia Nossa Senhora Medianeira de todas as Graças realizar seu ato litúrgico.

Em seguida, às 12h, é a vez da Paróquia Cristo Rei preparar a cerimônia eucarística ao público.

As orações se encerram às 15h, com uma missa da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

MAIS SEGURANÇA

Desde o ano passado, a Prefeitura está patrulhando de maneira permanente o cemitério municipal, no Jardim Julieta.



Finados terá programação especial

O objetivo é garantir mais tranquilidade e segurança à população de Itapevi. A segurança é feita por efetivos da Guarda Civil Metropolitana, que se revezam 24 horas por dia no local, onde a corporação montou uma sala de operação.

“A Guarda dá assistência aos familiares e vigia o equipamento, coibindo depredação de patrimônio e vandalismo”, afirma um servidor. As equipes também atuam na área do velório municipal.

“Estamos garantindo a segurança para que os familiares velem seus entes queridos”, completa o funcionário público. Em caso de urgência, a GCM de Itapevi

atende nos telefones 153 e 199 (24 horas por dia).

MELHORIAS

A patrulha permanente não foi a primeira melhoria tomada pela gestão no cemitério e no velório municipais. Os dois equipamentos foram completamente recuperados pela administração, como parte do programa Cidade Bela No Seu Bairro, entre os meses de setembro e outubro do ano passado.

O programa contempla uma série de ações para recuperar a região central e os bairros de Itapevi.



**Secretaria da Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda (AIF nº 3649 – artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com a Portaria 453/98), Quality Service Serviço de Alimentação Ltda (AIF nº 3626 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Pontual Center Distribuição e Logística de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (AIP nº 3059 – multa – artigo 112 inciso III e artigo 122 incisos I e XIX, da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19136/18, Getúlio dos Santos Pagano Junior (AIP nº 3172 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19135/18, Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa (AIP nº 3188 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18532/18, Óptica Vital Brasil Ltda (AIP nº 3189 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18543/18, Vicente de Paula Santos Junior (AIP nº 3166 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 17013/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A (RL – Felipe Camargo Zogbi – Protocolo nº 0097/18) – Processo nº 11070/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (RTs – Andréa Yuriko Ioshioca e Vanessa Confessori Martins – Protocolo nºs 0326/18 e 0327/18) – Processo nº 14655/09, JR Felonta Drogaria – ME (RT – Bruno Cascades da Cruz – Protocolo nº 0248/18) – Processo nº 26935/15, Raia Drogasil S/A (RT – Gabriel Mansano Leme – Protocolo nº 0377/18) – Processo nº 0143/04.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Eugênio Inácio Salles Farmácia – ME (RT – Verônica de Souza Pereira Rodrigues – Protocolo nº 0335/18) – Processo nº 1740/09, Drogaria Milena Maria da Silva – ME (RT – Angelo Marcos Gonçalves – Protocolo nº 0390/18) – Processo nº 12107/16, Estre Ambiental S/A (RT – Giovanni Geraldo da Silva – Protocolo nº 0067/18) – Processo nº 18386/09, Droga EX Ltda (RT – Gustavo Henrique de Barros Silva – Protocolo nº 0376/18) – Processo nº 6231/17, Eurofarma Laboratórios S/A (RTs- Vanessa Confessori Martins e Fernanda Pinheiro de Sá dos Santos - Protocolo nº 0278/18 e 0279/18) – Processo nº 003/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – ME – Processo nº 25208/11, Condomínio Nova São Paulo – Processo nº 12578/18, Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda (dispensário de medicamentos) – Processo nº 13601/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A (Protocolo nº 0110/18 – administrar/aplicar medicamento e dispensação de medicamento de controle especial) – Processo nº 11070/14, Drogaria Kaynan Ltda – ME (Protocolo nº 0231/18 – administrar/aplicar medicamento e perfuração de lóbulo auricular) – Processo nº 20902/09, Drogaria Farmagi Ltda – ME (Protocolo nº 0237/18 – administrar/aplicar medicamento, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos e perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 11551/14, Drogaria Milena Maria da Silva – ME (Protocolo nº 0274/18 administrar/aplicar medicamento, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, perfurar lóbulo auricular e dispensar medicamento de controle especial) – Processo nº 12107/16, Braslog Logística Ltda (Protocolo nº 0263/18) – Processo nº 0412/06, Drogaria Popular Sta Rita Ltda EPP (Protocolo nº 0249/18 – administrar/aplicar medicamentos, perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 7625/13, Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo nº 0240/18 – cosméticos) – Processo nº 003/08, Drogaria Farma Silva Ltda – ME (Protocolo nº 0262/18 – administrar/aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto e perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 13296/16, Adriano José do Nascimento – ME (Protocolo nº 0281/18 – administrar/aplicar medicamentos) – Processo nº 0668/06.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Centro Diagnóstico Paulista Ltda (Protocolo nº 0374/18 – CEVS nº 352250507-863-000388-1-4, 352250507-863-000379-1-5, 352250507-863-000380-1-6, 352250507-863-000381-1-3, 352250507-863-000382-1-0, 352250507-863-000383-1-8) – Processo nº 13582/16, Cesde Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda (CEVS nº 352250507-360-000054-2-8 – Protocolo nº 0253/18) – Processo nº 27894/09, Risatec Distribuidora de Ferro e Aço Ltda (CEVS nº 352250507-360-000068-2-3 – Protocolo nº 0261/18) – Processo nº 14007/11.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CANCELAMENTO DO CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Itacel Farmoquímica Ltda (CEVS nº 352250507-464-000166-0-8) – Processo nº 15006/18.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social:Drogaria São Paulo S/A (AIF nº 3523) – Processo nº 18154/18, Pontual Center Distribuição e Logística de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (AIF nº 3100) – Processo n 19136/18.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Nina Locações e Construções Ltda (AIP nº 3126 – multa) – Processo nº 14560/18.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: B2W Companhia Digital (cozinha) – (CEVS nº 352250507-562-000044-1-3) – Processo nº 21639/14.

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Carlos Alberto F. dos Santos Brito – Processo nº 16500/18.

A Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público o cancelamento da credencial de fiscalização de autoridade sanitária:

MEDICO VETERINÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CRDENCIAL
RODRIGO DE MACEDO COUTO	1130

Eronilton Alves de Sousa
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde



**Secretaria de Justiça
JARI ITAPEVI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES**

PAUTA DE JULGAMENTO DE 29/10/2018 – JARI ITAPEVI

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
016118/2018	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA
017446/2018	GERSON PEREIRA DE LIMA
018845/2018	JOSE VALDIR CAETANO DO NASCIMENTO
018849/2018	MICHELE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
019106/2018	DIEGO ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA
019116/2018	DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS
019239/2018	ANTONIO LOURENÇO DE SOUZA SILVA

Autorizado por:
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2018, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rua Joaquim Nunes, 65, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 05 de Outubro de 2018, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
017443 de 14/09/2018	ORIDES VIEIRA LEMES	INDEFERIDO
018162 de 26/09/2018	LEURIVANIA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
018164 de 26/09/2018	LUIZ JOAQUIM DA SILVA	INDEFERIDO
018184 de 26/09/2018	ANA LUCIA GABAN VICENSOTTO	DEFERIDO
018197 de 26/09/2018	MARIA HILDA CRUZ DA SILVA	DEFERIDO
018846 de 08/10/2018	EDSON VINICIUS SANTOS BRITO	SUSPENSO

Autorizado por:

Dr. Milton Célio Oliveira Filho
Presidente



**Secretaria de Fazenda e Patrimônio
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

DECRETO Nº 5.409, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.512, de 29 de novembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.992.320,46 (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal 2.512, de 29 de novembro de 2017, as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação das seguintes receitas:

I – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), relativo ao excesso de arrecadação do recurso repassado pela União denominado Assistência Farmacêutica Básica, Código de Aplicação 3040001, fonte “05”

II – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), relativo ao excesso de arrecadação do recurso repassado pelo Estado denominado Progrma de Atenção Básica - Res.57 Estadual-Atenção Básica;

III – R\$ 663.342,23 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), relativo ao excesso de arrecadação do recurso repassado pelo Estado denominado Fundeb, Código de Aplicação 2620000, fonte “02”.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 dias do mês de outubro de 2018.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 08 de outubro de 2018.



Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

918	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2710000	1,00
									6.992.320,46

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
0268	12.01.0	4.4.90.52.00	27	813	13	2002	1	110000	1.800,00
0680	05.01.0	4.4.90.52.00	4	129	5	2002	1	110000	19.000,00
0252	08.01.0	4.4.90.52.00	4	123	8	2002	1	110000	15.000,00
0879	13.01.0	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	310000	6.600,00
0596	16.04.0	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	110000	2.500,00
0055	13.01.0	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	310000	330.000,00
0475	11.02.0	3.3.90.39.00	12	367	11	2002	1	220000	362.000,00
0439	11.02.0	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	212000	700.422,96
0407	11.02.0	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	220000	1.169.520,00
0752	11.02.0	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	262000	737.384,26
0265	12.01.0	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	110000	3.000,00
0233	09.02.0	3.3.90.39.00	15	305	9	2019	1	110000	128.612,20
0317	14.02.0	3.3.90.36.00	8	243	15	2002	1	110000	15.000,00
0084	13.01.0	3.3.90.39.00	10	122	14	2039	1	110000	475.000,00
0322	07.01.0	4.4.90.52.00	04	126	07	2002	1	110000	6.500,00
0881	11.01.0	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	110000	40.000,00
0880	13.01.0	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	310000	919.425,40
0676	13.01.0	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	310000	1.181.831,64
0387	11.02.0	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	2	273000	834.214,55
1024	13.01.0	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	2	300000	44.509,45
									6.992.320,46

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
25	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	1100000	28.000,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	152.000,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	206.000,00
64	13.01.00	3.3.90.39.00	10	304	14	2002	1	3100000	128.612,20
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	60.000,00
172	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2002	1	1100000	24.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	129	5	2002	1	1100000	48.000,00
200	19.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	1	1100000	70.500,00
201	19.01.00	3.3.90.39.00	10	131	20	2071	1	1100000	70.500,00
202	19.01.00	3.3.90.39.00	12	131	20	2071	1	2200000	30.000,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	28.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	47.500,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	3.582.500,00
308	14.01.00	3.3.90.39.00	8	122	15	2002	1	1100000	56.500,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7	2002	1	1100000	367.000,00
397	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	2200000	91.500,00
411	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	2	2610000	755.057,04
506	11.05.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	1	1100000	6.600,00
507	11.05.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	106.500,00
535	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2002	1	1100000	85.000,00

552	18.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2002	1	1100000	40.500,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	28.000,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	42.500,00
608	16.03.00	3.3.90.39.00	6	182	17	2061	1	1100000	28.000,00
689	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	9	2002	1	1100000	48.500,00
962	13.01.00	4.4.90.51.00	10	301	14	1002	2	3000005	44.509,45
411	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	2	2610000	172.878,96
447	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	2	2740000	175.002,00
451	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	2	2740000	133.000,00
417	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	2	2620000	116.004,06
413	11.02.00	3.1.90.16.00	12	361	11	2002	2	2610000	110.039,61
422	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	2	2620000	56.622,69
415	11.02.00	3.1.91.13.00	12	361	11	2002	2	2610000	19.188,00
421	11.02.00	3.1.91.13.00	12	361	11	2002	2	2620000	10.756,00
448	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2740000	6.093,00
382	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	2	2620000	4.871,50
419	11.02.00	3.1.90.16.00	12	361	11	2002	2	2620000	4.867,00
516	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	2	2620000	4.333,33
425	11.02.00	3.3.90.46.00	12	361	11	2002	2	2620000	777,30
427	11.02.00	3.3.90.49.00	12	361	11	2002	2	2620000	706,00
452	11.02.00	3.3.90.46.00	12	365	11	2002	2	2740000	394,00
414	11.02.00	3.1.90.96.00	12	361	11	2002	2	2610000	308,70
412	11.02.00	3.1.90.13.00	12	361	11	2002	2	2610000	281,00
733	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	2	2730000	100,00
812	11.02.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	2	2740000	100,00
449	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	2	2740000	66,74
420	11.02.00	3.1.90.96.00	12	361	11	2002	2	2620000	60,69
932	11.02.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	2	2710000	53,19
418	11.02.00	3.1.90.13.00	12	361	11	2002	2	2620000	29,00
416	11.02.00	3.1.90.05.00	12	361	11	2002	2	2620000	8,00

EXCESSO DE ARRECADADO

Dotações suplementadas									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
1024	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	2	3000005	130.000,00
1010	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	05	3040001	700.000,00
0516	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	2	2620000	663.342,23
									1.178.669,45



Câmara Municipal de Itapevi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2018

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS e Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Márcio Espinha, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Márcio Espinha.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de outubro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2018

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS e Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo



“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Milton Carvalho da Silva, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Milton Carvalho da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de outubro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo

LEI Nº 2.599, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

AUTÓGRAFO Nº 084/2018 – PROJETO DE LEI Nº 078/2018 – DO LEGISLATIVO

**AUTOR: ADRIANO CAMARGO ANTONIO – PSDB.
COAUTOR: THIAGO DA SILVA SANTOS – PSL.**

(DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO CONTENDO TELEFONES PARA OFERECIMENTO DE DENÚNCIA SOBRE CRIME DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A administração Pública Municipal deverá divulgar nas suas repartições públicas, contendo telefones para oferecimento de denúncia sobre crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A divulgação deverá ser feita notadamente, nos espaços de entrada e saída das pessoas, dos parques, escolas, praças, bibliotecas, hospitais, UBS e eventos que sejam voltados para crianças e adolescentes em local de fácil visualização.

Art. 2º A divulgação deverá conter a seguinte informação:

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONSTITUEM CRIMES, DENUNCIE! DISQUE 100 OU PARA O CONSELHO TUTELAR DE ITAPEVI ATRAVÉS DO TELEFONE 4142-1180. PLANTÃO 24H. O DENUNCIANTE TERÁ SUA IDENTIDADE PRESERVADA.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar de Itapevi é o órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de outubro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo

LEI Nº 2.600, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

AUTÓGRAFO Nº 085/2018 – PROJETO DE LEI Nº 117/2018 – DO LEGISLATIVO

AUTOR: EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI – PODEMOS

(INSTITUI A CAMPANHA “SETEMBRO AMARELO” E O “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo” no calendário oficial de eventos do Município de Itapevi.

Parágrafo único. Sempre que possível será representado em amarelo, o símbolo da campanha, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de setembro nas edificações públicas municipais.

Art. 2º A campanha será realizada anualmente, durante o mês de setembro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar os munícipes, bem como a sociedade como um todo a respeito da prevenção ao suicídio.

**HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS**

A Prefeitura do Município de Itapevi torna público a Homologação da eleição dos Membros da Comissão de Gestão de Carreiras, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site da Prefeitura de Itapevi e afixado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Avenida Presidente Vargas, 405, Nova Itapevi - Itapevi - SP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	APELIDO	ELEITOS
ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	PROFESSORA		MEMBRO
EVELISE LIMA LEÃO	PROFESSORA	EVELISE	SUPLENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

NOME	CARGO	APELIDO	ELEITOS
CEZAR BEZERRA DE MELO	ENFERMEIRO		MEMBRO
RUBENS ARTAVE	FISCAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RUBENS	SUPLENTE

DEMAIS SECRETARIAS

NOME	CARGO	APELIDO	ELEITOS
ALESSANDRA CRISTIANA BARBOSA DA ROCHA	TÉCNICO DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	ALÉ	MEMBRO ELEITO
RENATA DOS REIS OLIVEIRA	TÉCNICO DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA		MEMBRO ELEITO

Itapevi, 26 de outubro de 2018

COMISSÃO ELEITORAL

- RAFAEL TADEU APARECIDO CANDIDO OLIVEIRA - Membro
- GISELI ADRIANA MULLER DA SILVA - Membro
- NILKA MARIA SANTANA DE ARAÚJO - Membro

Publicação de Portarias de 5570/2018 a 5683/2018

5570/2018	MARCIA DOS ANJOS CIRQUEIRA RESSURREICAO	Licença Prêmio
5571/2018	IVANOR PEREIRA MATA	Licença Prêmio
5572/2018	GIVANILDO NUNES DA SILVA	Licença Prêmio
5573/2018	RONALDO SILVA DE PIETRI	Concede Férias de 15 dias a partir 23/11/2018.
5574/2018	CINTIA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/11/2018.
5575/2018	EDILSON SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2018.
5576/2018	PREFEITO	Altera a Portaria nº 2188/2017 que Designa representantes para compor o Conselho de Educação do Município de Itapevi - CEMI, conforme Memorando SME nº 637/2017.
5577/2018	IRAMARO GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2018.
5578/2018	MADIEL FERREIRA DE PONTES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/11/2018.
5579/2018	LUCIANO LUIZ DE LARA CIANFA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/11/2018.
5580/2018	ANA PERPETUA SANTIAGO DA SILVA	Licença Prêmio
5581/2018	ROSANA MARCILIO DO N PAULO DE FREITAS	Transferir, a partir de 18/10/2018, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Psicologia Clínica, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
5582/2018	ADRIANO ARAUJO DO NASCIMENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/10/2018.
5583/2018	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2018.
5584/2018	CILENE REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2018.
5585/2018	CLAUDINEI RUFINO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2018.
5586/2018	CLAUDIO BRANCO RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2018.
5587/2018	EDIMAR FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2018.
5588/2018	ELIANE SEVERO DA SILVA DANIELI	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2018.
5589/2018	GILCELINO SILVA SERAFIM	Concede Férias de 30 dias a partir 11/12/2018.
5590/2018	ISRAEL FIRMINO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2018.
5591/2018	JOSE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2018.
5592/2018	LIDIANE SANTOS DA CRUZ	Concede Férias de 19 dias a partir 21/11/2018.
5593/2018	MARIA CLAUDIA CHALUPPE GALVAO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2018.
5594/2018	MARIA FATIMA GONCALVES NOVAES	Concede Férias de 20 dias a partir 23/10/2018.
5595/2018	MARIA VANIA DE ANDRADE FIGUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2018.

5596/2018	NAIR ROSA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2018.
5597/2018	NELSON SAMPAOLES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2018.
5598/2018	OCYOMARA ALMEIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 18/12/2018.
5599/2018	RAQUEL DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2018.
5600/2018	RICARDO SALIBA URBANO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2018.
5601/2018	ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 03/12/2018.
5602/2018	ROBERTO SOARES DE CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2018.
5603/2018	ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2018.
5604/2018	SONIA TERUMI KIYOTA	Concede Férias de 10 dias a partir 12/12/2018.
5605/2018	STELLA MARTHA KATSUCO TERADA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2018.
5606/2018	TAIS FERNANDES DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2018.

Art. 3º Ao longo do mês de setembro, dentro de suas condições, a municipalidade poderá realizar fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais de medicina, psicologia, psiquiatria, serviço social, segurança comunitária, educação, entre outras áreas do poder público, instituições públicas e privadas e a população de modo geral.

Art. 4º A campanha mundial de prevenção de suicídio "Setembro Amarelo" terá como símbolo um laço de fita na cor amarela. Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, deve-se manter o amarelo como cor padrão.

Art. 5º Parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas poderão ser firmadas visando à divulgação da campanha municipal de prevenção ao Suicídio "Setembro Amarelo".

Art. 6º Esta lei institui ainda, o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio a ser contemplado no dia 10 de setembro.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de outubro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo

Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

- ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL Nº 575, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

5548/2018	ROSA ESTELA JANUSZKIEWICZ	Nomeia retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2000, conforme Memorando nº 95/2000 para fins de regularização do Assentamento Funcional.
5569/2018	DANILO AKIO KOTO, CARLA VALADARES SANTOS e MARCO AURELIO CORREA	Nomeia a Comissão de Sorteio - IPTU Premiado conforme Decreto nº 5265 de 07 de julho de 2017 e Memorando SFP nº 1072/2018

LEIA-SE:

5548/2018	ROSA ESTELA JANUSZKIEWICZ	Nomeia retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2000 para o cargo de Professor Coordenador, conforme Memorando nº 95/2000 para fins de regularização do Assentamento Funcional.
5569/2018	DANILO AKIO KOTO, CARLA VALADARES SANTOS e MARCO AURELIO CORREA	Nomeia a Comissão de Sorteio - IPTU Premiado conforme Decreto nº 5.328 de 09 de janeiro de 2018 e Memorando SFP nº 1072/2018 e 1145/2018.





5607/2018	TATIANA IZIDORIO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/11/2018.
5608/2018	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2018.
5609/2018	CRISTINA SILVA BRESCIANI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 18010/2018
5610/2018	PATRICIA DANTAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 17602/2018
5611/2018	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 16485/2018
5612/2018	MARCOS PAULO SALVADOR	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 17557/2018
5613/2018	CRISTIANE TAVARES DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 5331/2018
5614/2018	JESSICA DAIANE COELHO PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 12219/2018
5615/2018	EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA e LUCIANO DOS SANTOS	Nomeia para compor a Comissão Especial de Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Previdenciários no âmbito do Fundo de Previdência Municipal - ITAPEVIPREV, conforme Memorando - Prev n° 661/2018.
5616/2018	BIANCA CRISTINA SILVESTRE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2018.
5617/2018	ADRIANA AP GONCALVES S RODRIGUES ARAUJO	Concede Férias de 18 dias a partir 04/12/2018.
5618/2018	MARIA DA CONCEICAO MUNIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2018.
5619/2018	NATALIA APARECIDA DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2018.
5620/2018	HILTON PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2018.
5621/2018	RAAB CAROLISA BARROS FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2018.
5622/2018	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2018.
5623/2018	LEVI CEZARIO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/12/2018.
5624/2018	MARILENE CARVALHO DE ANDRADE	Retifica a Portaria de Nomeação n° 1568/1998 para constar o nome da servidora correto.
5625/2018	VALERIA TEREZINHA MORAES	Concede Licença Premio
5626/2018	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 16/10/2018.
5627/2018	ANA LUISA VILELA BARBOSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 16/10/2018.
5628/2018	ANDRE LUIS VIEIRA	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Adjunto, a partir de 17/10/2018.
5629/2018	ALEXANDRE JULIO	Concede Férias.
5630/2018	DOUGLAS FERNANDO RAMOS FERREIRA	Concede Férias.
5631/2018	ERIKA LOPES LIMA DO PRADO	Concede Férias.
5632/2018	ETIENE TAIS LOPES LACERDA	Concede Férias.
5633/2018	FATIMA RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
5634/2018	GERALDO AVELINO DOS SANTOS NETO	Concede Férias.
5635/2018	HIGOR RICARDO MAZINI PIRES	Concede Férias.
5636/2018	JESIEL DA PAZ MONTEIRO	Concede Férias.
5637/2018	LUIZ FLAVIO DA SILVA SOUSA FILHO	Concede Férias.
5638/2018	LUIZA MAGALHAES DOS SANTOS	Concede Férias.
5639/2018	MARCIO DA SILVA CARVALHAES	Concede Férias.
5640/2018	MARIA DE LOURDES CALADO DE MORAES	Concede Férias.
5641/2018	MARLI APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.
5642/2018	MARLUCY DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias.
5643/2018	MICHELE MARCIA DE SOUZA	Concede Férias.
5644/2018	RODRIGO FERREIRA PEDRO	Concede Férias.
5645/2018	THIAGO CABTANO CAMARGO MANCINI	Concede Férias.
5646/2018	VANESSA ANGELICA RIBEIRO WATANABE	Concede Férias.
5647/2018	ANA PAULA MARIANO	Concede Férias.
5648/2018	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
5649/2018	GUILHERME CICERO DE LIMA	Concede Férias.
5650/2018	MARTHA ANGELO RODRIGUES	Concede Férias.
5651/2018	MAURA CLARINDO	Concede Férias.
5652/2018	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias.
5653/2018	SANDRA MARIA BOAS AGUILAR	Concede Férias.
5654/2018	SIMONE SANTOS POLON	Concede Férias.
5655/2018	TELMA MARTINS RIBEIRO	Concede Férias de 60 dias a partir 06/11/2018, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 25/09/2016 a 24/09/2017 e 30 (trinta) dias referente ao período de 25/09/2017 a 24/09/2018.
5656/2018	ADRIANA KATIA SOARES	Licença Prêmio
5657/2018	ANDREIA BEZERRA DE SOUZA ARAUJO	Licença Prêmio
5658/2018	ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
5659/2018	FRANCISCA FRANCINEIDE LUNA	Licença Prêmio
5660/2018	HELENA MONTEIRO FONSECA PEREIRA	Licença Prêmio
5661/2018	JOSE JURACI PAULO DA SILVA	Licença Prêmio
5662/2018	JULIANO GABRIEL MARCULINO	Licença Prêmio
5663/2018	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Licença Prêmio
5664/2018	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	Licença Prêmio
5665/2018	MARTA LAIA DA SILVA	Licença Prêmio
5666/2018	NEUZA ROQUE DE OLIVEIRA SOUZA	Licença Prêmio
5667/2018	PABLO SOARES	Licença Prêmio
5668/2018	PATRICK OLIVER DE CAMARGO SCHEID	Licença Prêmio
5669/2018	RAIMUNDA PEREIRA DE ABREU	Licença Prêmio
5670/2018	ROSANGELA AP OLIVEIRA ALVES	Licença Prêmio
5671/2018	SELMA MADALENA OLIVEIRA DE FREITAS	Licença Prêmio

5672/2018	SELMA TEIXEIRA SANTANA DA SILVA	Licença Prêmio
5673/2018	SOLANGE REGINA DA SILVA	Licença Prêmio
5674/2018	VALERIA APARECIDA SOARES LIMA	Licença Prêmio
5675/2018	ANA REGINA BARRETO PEREIRA	Licença Prêmio
5676/2018	TAMIRIS CONCEICAO SOARES SANTINI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 18654/2018
5677/2018	PREFEITO	Cria a Comissão de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Itapevi, conforme Memorando n° 656/2018.
5678/2018	RAQUEL NUNES JUCA	Concede Férias de 60 dias a partir 15/10/2018, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 27/08/2016 a 26/08/2017 e 30 (trinta) dias referente ao período de 27/08/2017 a 26/08/2018 .
5679/2018	NATALICIA DINIZ DA ROCHA	Licença Prêmio
5680/2018	ELIANE NUNES PEREIRA VALE	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 16/10/2018 conforme proc. n° 4510/2017.
5681/2018	THAYS DO NASCIMENTO DA ROCHA CINTRA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 19832/2018
5682/2018	JANETE SA	Concede Férias
5683/2018	ROGER LIMA LOPEZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular, a partir de 25/10/2018.

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3297/2018 – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Clínica Médica Urgência/Emergência.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o (s) candidato (s) CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas, nos dias 29, 30 e 31 de Outubro de 2018**, no horário das **08:00hs às 17:00hs** sob pena de deserção. **Itapevi, 26 de Outubro de 2018.**

Especialista em Saúde - EM Clínica Médica Urgência/Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
68	DAGOBERTO MOISES FEITOSA DO NASCIMENTO	30.431.998-1 RJ

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Dr. Rogério de Oliveira





COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 23/10/2018

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ABIMAIL ALTEA DEAMATIS LARA	206028702	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/10/2018	90 DIAS
2	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222817720	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	23/10/2018	XXXX
3	ANTONIO FRED DOS SANTOS	18734891	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	29/10/2018	XXXX
4	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	16815513	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/10/2018	60 DIAS
5	ELISABETE FERREIRA LIMA SOUZA	154778898	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/10/2018	60 DIAS
6	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	275702571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/10/2018	90 DIAS
7	GLEIZZY THAIS DO ESPÍRITO SANTO SILVA	447687253	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
8	IRIS JOSÉ SOARES	11341803	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/10/2018	90 DIAS
9	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	22837313	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	23/10/2018	90 DIAS
10	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	35986143X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	23/10/2018	90 DIAS
11	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	283792875	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/10/2018	120 DIAS
12	MAURA GOMES FELIPE PEREIRA	252154411	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/10/2018	60 DIAS
13	MAURIDICE DIAS	11385593	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	29/10/2018	90 DIAS
14	PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTIAGO	339616313	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/10/2018	60 DIAS
15	SANDRA MARIA GALVÃO REIS	143321729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/10/2018	60 DIAS
16	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	31170587	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	29/10/2018	XXXX
17	TATIANA ANDREIA DANIEL	27199633	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/10/2018	60 DIAS
18	VERA LUCIA MAYER ARAUJO	15327241	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/10/2018	60 DIAS
19	WILSON ALVES DOS SANTOS	334912064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	30/10/2018	XXXX

FALTARAM

1	ERICA DE JESUS DEODORO	305138650	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2	SHIRLEY DOS SANTOS BRANDÃO	348466213	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3	WILSON DE MORAES	157600282	CHEFE DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 06 de NOVEMBRO de 2018 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANTONIO OLIVEIRA	14183917	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
2	CLAUDIA CRISTIANE DE SOUZA	19648716	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
3	FABIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	364106360	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
4	FERNANDA DE SOUZA SÁ	439104257	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
5	IVANI FERNANDES DE MELO	220835767	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
6	JOÃO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
7	LEANDRA CORREA BRANQUINHO	020076763X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
8	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	296418298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
9	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	18413476	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
10	MARIA RITA BATISTA VIANA	3467488	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
11	ODETE APARECIDA EGÍDIO	192358108	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PATRIMÔNIO	10:00
12	REGIANE ALVES	263873572	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
13	ROGÉRIO PEREIRA	22182986	AGENTE DE TRANSPORTE - OPERAÇÃO MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10:00
14	WILSON DE MORAES	157600282	CHEFE DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira



Secretaria de Suprimentos
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo nº 10478/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 104/18 – Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de cobrança de tributos (tributários e não tributários) e demais receitas públicas municipais em fichas de compensação do Município de Itapevi. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 09/11/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/10/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI nº 41/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 105/18 – Aquisição de eletroeletrônicos (Licitação destinada exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 09/11/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/10/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Roberto Fernandes Campos, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi